



Defensoria Pública do Estado do Acre

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA INGRESSO DE AÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE – ATENDIMENTO AO USUÁRIO

O presente documento tem por finalidade orientar os assistidos acerca dos **documentos necessários e requisitos mínimos** para o ingresso de ações judiciais nas áreas de família e saúde, bem como padronizar o atendimento inicial.

I – AÇÕES DE DIREITO DE FAMÍLIA

1. AÇÃO DE DIVÓRCIO

Para ingresso de ação de divórcio, é necessário apresentar:

- Documento de identificação (RG e CPF ou CNH);
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de renda (contracheques, extratos bancários ou carteira de trabalho);
- Certidão de casamento atualizada;
- Certidão de nascimento ou casamento dos filhos, se houver;
- Relação de bens do casal, com documentos comprobatórios, se possível;
- Certidões negativas ou positivas de bens imóveis;
- Endereço completo da outra parte;
- Nome e endereço de 03 testemunhas.

2. AÇÃO DE ALIMENTOS (PENSÃO ALIMENTÍCIA)

Para propositura da ação, devem ser apresentados:

- RG e CPF do responsável legal;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de renda;
- Certidão de nascimento e CPF da criança ou adolescente;
- Endereço completo do responsável pelo pagamento da pensão;
- Comprovação das despesas da criança (alimentação, saúde, escola, etc.);
- Nome, endereço e telefone de 03 testemunhas.

3. AÇÃO DE GUARDA

São necessários os seguintes documentos:

- RG e CPF dos requerentes;
- Comprovante de residência;

Defensoria Pública do Estado do Acre

Av. Antônio da Rocha Viana nº3057-Santa Quitéria-CEP 69918-700 - Rio Branco/Acre

Para mais informações e notícias acesse nosso site: defensoria.ac.def.br



Defensoria Pública do Estado do Acre

- Comprovante de renda;
- Certidão de nascimento da criança ou adolescente;
- Declaração escolar;
- Documentos que comprovem a posse de fato da guarda (atestados, fotos, declarações, etc.);
- Endereço da outra parte;
- Nome e endereço de 03 testemunhas.

II – DEMANDAS NA ÁREA DA SAÚDE

As ações na área da saúde visam garantir o acesso a consultas, exames, cirurgias, medicamentos e tratamentos não fornecidos ou demorados pelo poder público.

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para ingresso da ação, devem ser apresentados:

- RG e CPF do paciente e do responsável (quando menor);
- Cartão do SUS;
- Laudo médico atualizado e detalhado;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de agendamento da consulta, exame ou terapia.

2. CRITÉRIOS DE TEMPO DE ESPERA

Antes do ajuizamento da ação, é necessário observar o tempo de espera, conforme a classificação de risco:

- **Prioridade Vermelha:** ação possível após 30 a 60 dias de espera;
- **Prioridade Amarela:** ação possível após 100 dias de espera;
- **Demais prioridades:** ação possível após 180 dias de espera.

3. CASOS COM NEGATIVA ADMINISTRATIVA

Quando já houver negativa do atendimento pela SESACRE, será necessário apresentar, além dos documentos acima:

- Comprovante de renda do paciente ou responsável;
- Três orçamentos do procedimento, exame, medicamento ou tratamento solicitado.

III – ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

Defensoria Pública do Estado do Acre

Av. Antônio da Rocha Viana nº3057-Santa Quitéria-CEP 69918-700 - Rio Branco/Acre
Para mais informações e notícias acesse nosso site: defensoria.ac.def.br



Defensoria Pública do Estado do Acre

- Os documentos não precisam ser entregues em cópia, porém devem estar **legíveis e em bom estado**;
- Documentos devem ser **atualizados**, preferencialmente emitidos no ano do atendimento;
- As testemunhas não precisam comparecer no momento do atendimento, apenas quando forem intimadas;
- É fundamental fornecer **informações completas e verdadeiras**, sob pena de prejuízo ao andamento do processo;
- Situações envolvendo **crianças, idosos ou pessoas com deficiência** podem ter prioridade no atendimento e tramitação.

IV – FINALIDADE DO ATENDIMENTO

O objetivo da Defensoria Pública é assegurar o acesso à justiça às pessoas em situação de vulnerabilidade, garantindo direitos fundamentais como:

- Direito à família (divórcio, guarda, alimentos);
- Direito à saúde (tratamentos, exames e medicamentos);
- Direito à dignidade e à proteção integral.

Defensoria Pública do Estado do Acre

Av. Antônio da Rocha Viana nº3057-Santa Quitéria-CEP 69918-700 - Rio Branco/Acre

Para mais informações e notícias acesse nosso site: defensoria.ac.def.br